



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL: ATENDENTE DE FARMÁCIA, INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA, MOTORISTA RURAL, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA

AGENTE DE SAÚDE - ATENDENTE DE FARMÁCIA

Destina-se ao atendimento das políticas públicas de atenção básica à saúde, especificamente desempenhando as funções de atendente de farmácia

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO – INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL

realizar a inseminação artificial em animais, seguindo os protocolos e técnicas adequadas, identificar e selecionar os animais adequados para a reprodução, realizar a coleta e o armazenamento de sêmen, manter registros precisos das atividades de inseminação e dos resultados obtidos, monitorar o ciclo reprodutivo dos animais, auxiliar no manejo e na alimentação dos animais, acompanhar e avaliar o sucesso da inseminação e dos processos de reprodução, garantir a higiene e a biossegurança durante as atividades, cumprir as normas e regulamentações relacionadas à reprodução animal, colaborar com a equipe veterinária e demais profissionais envolvidos no processo de reprodução animal

AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS

Cuidar da limpeza e higiene do ambiente.

AGENTE OPERACIONAL - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, como tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, entre outras, diagnosticar e solucionar problemas mecânicos, elétricos e hidráulicos das máquinas, realizar reparos e substituições de peças danificadas, efetuar ajustes e regulagens nos sistemas das máquinas, verificar e trocar óleos, fluidos e filtros, realizar soldas e demais serviços de reparo, utilizar ferramentas e equipamentos adequados para as atividades, seguir as normas de segurança no manuseio das máquinas e na execução das tarefas, preencher registros e relatórios de manutenção, manter o local de trabalho organizado e limpo, seguir as orientações e diretrizes da equipe de supervisão, colaborar com a equipe de trabalho em atividades relacionadas à manutenção e operação de máquinas pesadas.

AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA E MOTORISTA RURAL

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

AGENTE OPERACIONAL – SERVENTE DE PEDREIRO

auxiliar na preparação do local de trabalho, realizando a limpeza, organização e remoção de entulhos, fornecer apoio aos pedreiros e demais profissionais da construção civil, transportar materiais, ferramentas e equipamentos necessários para as atividades, preparar argamassas, concretos e outros materiais utilizados na construção, realizar a montagem e desmontagem de andaimes e escoramentos, efetuar a quebra de pisos e paredes, utilizando ferramentas adequadas, auxiliar no assentamento de tijolos, blocos, revestimentos e outros elementos da construção, realizar pequenos reparos e acabamentos em obras, como aplicação de massa corrida e pintura, seguir as orientações dos pedreiros e demais profissionais responsáveis pela obra, cumprir as normas de segurança e utilizar os equipamentos de proteção individual corretamente, colaborar para a organização e limpeza do canteiro de obras, cumprir as tarefas designadas de acordo com as demandas e necessidades da obra em que está inserido

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - PEDREIRO

Execução de serviços de alvenaria, concretagem, revestimentos, assentamento de pisos e azulejos, construção e reparos em estruturas de concreto armado, preparação de argamassas e concretos, operação de máquinas e equipamentos utilizados na construção civil, interpretação de projetos e especificações técnicas, realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

manutenção predial, reparos em instalações hidráulicas e elétricas simples, organização e limpeza do local de trabalho, cumprimento de normas de segurança e utilização adequada de equipamentos de proteção individual.

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - TRATORISTA

Operar tratores e equipamentos agrícolas, seguindo as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas, realizar a preparação do solo, como aração e nivelamento, para o plantio ou cultivo de culturas agrícolas, executar atividades de plantio, adubação, pulverização e colheita utilizando o trator e implementos agrícolas, auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos tratores e equipamentos agrícolas, verificando o funcionamento adequado dos componentes e realizando a lubrificação e limpeza necessárias, operar implementos acoplados ao trator, como grades, roçadeiras, pulverizadores, colheitadeiras, entre outros, realizar manobras e movimentação segura do trator em áreas de trabalho, seguir as normas de segurança no manuseio de produtos químicos utilizados nas atividades agrícolas, cumprir as orientações e diretrizes da equipe de supervisão, colaborar com a equipe de trabalho em atividades relacionadas à agricultura e pecuária, manter registros das atividades realizadas, zelar pela conservação dos recursos naturais e do meio ambiente durante as atividades agrícolas.

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - PINTOR

Preparar as superfícies a serem pintadas, realizando a limpeza, aplicação de massa corrida e lixamento, proteger as áreas adjacentes às superfícies a serem pintadas com fitas adesivas, lonas ou plásticos, selecionar e misturar corretamente tintas e outros materiais de pintura, como vernizes e solventes, aplicar tintas e revestimentos nas superfícies utilizando pincéis, rolos ou equipamentos de pintura adequados, garantir a uniformidade e a qualidade do acabamento das pinturas, seguir projetos, especificações e instruções técnicas para a realização do trabalho, utilizar técnicas apropriadas para diferentes tipos de superfícies e texturas desejadas, identificar e corrigir imperfeições e defeitos nas superfícies antes da aplicação da tinta, operar e realizar a manutenção básica de equipamentos e ferramentas utilizados na pintura, cumprir as normas de segurança no manuseio de produtos químicos e na utilização de equipamentos de proteção individual, manter o local de trabalho limpo e organizado, cumprir prazos e metas estabelecidos, colaborar com a equipe de trabalho e seguir as diretrizes da supervisão.

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO – VIGIA

Realizar a vigilância e monitoramento de áreas e instalações, controlar o acesso de pessoas e veículos, garantindo a segurança do local, efetuar rondas periódicas para verificar a integridade das instalações e identificar possíveis situações de risco, zelar pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas, reportando quaisquer irregularidades ou incidentes às autoridades competentes, colaborar na implementação de medidas preventivas de segurança, como o controle de entrada e saída de materiais e equipamentos, verificar o funcionamento adequado dos sistemas de segurança, como alarmes, câmeras de vigilância e cercas elétricas, prestar apoio e orientação aos visitantes, clientes ou funcionários em questões relacionadas à segurança, atuar de forma pró-ativa na prevenção de situações de risco, adotando medidas adequadas em casos de emergência, manter registros e relatórios de ocorrências e atividades realizadas durante o período de trabalho, manter-se atualizado sobre as normas de segurança vigentes e participar de treinamentos e capacitações para aprimorar suas habilidades na área de segurança.

CARGOS NÍVEL MÉDIO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB), ORIENTADOR SOCIAL, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Na organização das atividades de campo, o agente de controle de endemias é o responsável por inspecionar média mínima de 25 imóveis por dia, visitados em ciclos definidos no município; O AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS tem como obrigação básica descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros de vetores, impedir a reprodução de focos de vetores e orientar a comunidade com ações de orientação e educação em saúde; Realizar pesquisa em imóveis para levantamento de índice de infestação de vetores de doenças e descobrimento de focos no município; Realizar a eliminação de possíveis criadouros de mosquitos ou outros vetores, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.), não fazer uso de fogo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

eliminação; Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando biocidas autorizados pelo Ministério da Saúde conforme orientação técnica; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação, inclusive o uniforme; Manter com boa qualidade de trabalho, a média mínima de inspeção necessária ao controle de vetores; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionado; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua área de trabalho; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA); Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; Cumprir o horário de trabalho estabelecido adequadamente; Realizar ações de mobilização da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; Realizar outras atividades de vigilância em saúde que lhe forem atribuídas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas da sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Dialogar com a população, observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene, verificar a existência de animais, observar o relacionamento entre os membros da família, detectar problemas de saúde e social, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhar a evolução da gestação, acompanhar doentes portadores de doenças crônicas degenerativas, encaminhar para serviço de saúde, verificar obediência à prescrição médica, controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio, identificar casos de violência doméstica. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.

AGENTE OPERACIONAL - ORIENTADOR SOCIAL

Desenvolver e implementar atividades e programas socioeducativos e culturais, visando o desenvolvimento e bem-estar de indivíduos, grupos e comunidades, realizar atendimentos individuais e em grupo, oferecendo orientação e suporte emocional, social e educacional, identificar e analisar situações de vulnerabilidade social e necessidades dos indivíduos atendidos, promovendo ações e encaminhamentos adequados, realizar visitas domiciliares para acompanhar e avaliar a situação social das famílias, elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas, participar de reuniões e encontros interdisciplinares com a equipe técnica, realizar articulação com outros profissionais e instituições para encaminhamentos e parcerias, desenvolver ações de prevenção, orientação e conscientização sobre temas relacionados à cidadania, direitos humanos, saúde, educação, trabalho, entre outros, estimular a participação social e comunitária, promovendo a organização de grupos e ações coletivas, acompanhar e monitorar a efetividade das ações e programas desenvolvidos, observando indicadores de impacto e resultados, manter-se atualizado sobre legislações, políticas públicas e recursos disponíveis na área social, cumprir com as normas e diretrizes estabelecidas pela instituição e pela legislação vigente.

AGENTE OPERACIONAL - RECEPCIONISTA

Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em geral; marcar visitas e consultas; receber os indivíduos, averiguar suas necessidades e dirigi-los ao lugar ou a pessoas procurados; agendar serviços, observar normas internas de segurança, conferir documentos e notificar seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; manter a cordialidade.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Realizar inspeções e vistorias nos ambientes de trabalho, identificando e avaliando riscos ocupacionais, elaborar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

implementar programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, promovendo a segurança e saúde dos trabalhadores, realizar investigações de acidentes de trabalho, analisando suas causas e propondo medidas preventivas, orientar e capacitar os trabalhadores sobre normas de segurança, uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e práticas seguras de trabalho, elaborar e ministrar treinamentos e palestras sobre segurança no trabalho, realizar o controle e a fiscalização do uso adequado dos EPIs, assim como a adequação e manutenção de equipamentos de proteção coletiva (EPCs), elaborar relatórios e laudos técnicos de segurança, inspecionando as condições de trabalho e propondo medidas corretivas, acompanhar a implementação de medidas de segurança previstas em projetos e obras, fiscalizar o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho, realizar análises de riscos, como análise ergonômica do trabalho (AET) e análise preliminar de riscos (APR), colaborar na elaboração de planos de emergência e de evacuação em caso de sinistros, manter atualizados os registros e documentos relacionados à segurança do trabalho, manter-se atualizado sobre legislações, normas técnicas e avanços na área de segurança e saúde ocupacional, promover a cultura de prevenção de acidentes e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da segurança no trabalho.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB)

Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento odontológico, preparando o ambiente, os materiais e os instrumentos necessários para os procedimentos, orientar e acolher os pacientes, buscando proporcionar um atendimento humanizado e confortável, realizar a assepsia e esterilização dos materiais e instrumentos odontológicos, seguindo as normas de biossegurança, auxiliar no controle e no registro do estoque de materiais odontológicos, solicitar e organizar os pedidos de reposição de materiais e insumos, preparar e administrar medicamentos de acordo com a prescrição do cirurgião-dentista, registrar e manter atualizado o prontuário odontológico dos pacientes, realizar procedimentos auxiliares, como aplicação de flúor, profilaxia, moldagens, radiografias intraorais, entre outros, instruir os pacientes sobre técnicas de higiene bucal e cuidados pós-tratamento, agendar consultas e orientar os pacientes sobre a importância do retorno regular ao consultório odontológico, auxiliar em emergências odontológicas, seguindo os protocolos estabelecidos, zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho, colaborar na manutenção e na conservação dos equipamentos odontológicos, participar de treinamentos e capacitações para atualização técnica e científica, colaborar com a equipe multidisciplinar de saúde bucal no planejamento e execução de ações educativas e preventivas em saúde bucal, seguir as normas éticas e legais inerentes à profissão e às atividades desempenhadas como Auxiliar de Saúde Bucal.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL (CMA), CONTADOR, DENTISTA, DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTA ENDODONTISTA, DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA PERIODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA (CMA), FONOAUDIOLOGO, FONOAUDIÓLOGO (CMA), NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA (CMA), PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (CMA), TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL (CMA).

ARQUITETO

Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e de interiores, considerando as normas e regulamentos técnicos vigentes, realizar levantamentos técnicos e estudos de viabilidade para o desenvolvimento de projetos, participar de processos de licitação, avaliando projetos, especificações técnicas e custos, realizar vistorias em obras, verificando o cumprimento do projeto, das normas de segurança e das exigências legais, elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre projetos, obras e intervenções arquitetônicas, orientar e fiscalizar a execução de projetos por empresas e profissionais contratados, colaborar com equipes multidisciplinares, como engenheiros, urbanistas e paisagistas, na concepção e desenvolvimento de projetos integrados, realizar estudos de impacto ambiental e patrimonial, visando a preservação e o desenvolvimento sustentável, participar de processos de regularização fundiária e de zoneamento urbano, analisando os aspectos arquitetônicos e urbanísticos, prestar suporte técnico e orientações a outros setores e órgãos da administração pública, realizar pesquisas e estudos sobre arquitetura, urbanismo e patrimônio cultural, participar de debates e discussões sobre políticas públicas relacionadas à área da arquitetura e do urbanismo, zelar pela qualidade estética, funcional e técnica dos projetos e obras, respeitando os princípios éticos da profissão.

ASSISTENTE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

Realizar atendimento social aos usuários, identificando suas demandas e necessidades, realizar entrevistas e visitas domiciliares para avaliar as condições socioeconômicas e de saúde dos indivíduos e famílias atendidas, realizar acompanhamento e orientação social, oferecendo suporte emocional, orientações sobre direitos sociais e acesso a políticas públicas, desenvolver e implementar projetos e programas sociais, voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças e promoção do bem-estar, promover a articulação entre os serviços de saúde, a rede socioassistencial e outros setores da sociedade, realizar encaminhamentos e interlocução com outros profissionais e instituições, participar de equipes multiprofissionais de saúde, contribuindo com a análise e reflexão sobre as situações vivenciadas pelos usuários, realizar estudos e pesquisas sociais, analisando e interpretando dados e informações sobre a realidade social dos usuários e do território de atuação, elaborar e implementar estratégias de intervenção social, visando a superação de problemas e desigualdades sociais, atuar na educação em saúde, promovendo a conscientização e a capacitação dos usuários sobre temas relacionados à saúde e aos direitos sociais, realizar atividades de orientação e apoio aos familiares dos usuários, visando fortalecer os vínculos familiares e a promoção do cuidado, elaborar relatórios técnicos, registros e prontuários das atividades desenvolvidas, cumprir com as normas éticas e técnicas da profissão, seguindo o Código de Ética do Assistente Social, e participar de capacitações e atualizações profissionais, buscando aprimorar seus conhecimentos e práticas no campo da assistência social e da saúde.

CONTADOR

Planejar, coordenar e executar as atividades contábeis no âmbito da organização, realizar o registro e controle dos fatos contábeis, observando os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, elaborar e analisar demonstrações contábeis, como balanços, balancetes, demonstrações de resultados e fluxo de caixa, preparar e acompanhar a execução do orçamento público, garantindo o cumprimento das regras e normas estabelecidas, realizar a escrituração dos documentos fiscais e contábeis, garantindo a correta apuração e recolhimento dos tributos, elaborar relatórios gerenciais e financeiros para subsidiar a tomada de decisão, realizar conciliações bancárias e controle de contas a pagar e a receber, acompanhar a legislação contábil, fiscal e tributária, atualizando-se sobre as normas e obrigações vigentes, orientar e prestar informações aos gestores e demais setores da organização sobre aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, participar da elaboração de editais de licitação, avaliando aspectos financeiros e contábeis, realizar o controle patrimonial, acompanhando a movimentação de bens e a depreciação, atender a auditorias internas e externas, fornecendo os dados e informações solicitados, participar de processos de prestação de contas junto aos órgãos de controle e fiscalização, zelar pela transparência e legalidade dos atos contábeis e financeiros da organização, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.

DENTISTA

Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional e dispositivos legais do Conselho Regional de Odontologia (CRO). Fazer o planejamento e a programação das ações primárias de saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da atenção primária. Realizar atenção integral em saúde bucal. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção e prevenção das doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde. Contribuir e participar das atividades de educação permanente. Supervisionar o trabalho da equipe de auxiliares e técnicos de saúde bucal. Atender as demais demandas do processo de trabalho.

DENTISTA - PERIODONTISTA

Realizar tratamento de doenças dos tecidos periodontais e cirurgias gengivais.

DENTISTA - ENDODONTISTA

Realizar tratamento e retratamento endodôntico, bem como pulpotomias e pulpectomias; tratamento de perfurações radiculares.

DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR

Realizar procedimentos cirúrgicos de menor complexidade, tais como: biópsia, exodontias simples, de dentes impactados e retidos; reimplantes dentais; remoção de lesões; frenectomias; cirurgia pré-protética;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

paraendodôntica, periodontais e para fins ortodônticos.

DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios físico-psíquico-sociais; orientar as famílias e os cuidadores sobre autocuidados em saúde bucal.

EDUCADOR FÍSICO

Destina-se ao desempenho das funções de educador físico de acordo com a Lei 14.386/22.

ENFERMEIRO

Destina-se ao exercício das funções de enfermeiro de atendimento à Saúde da Família, de acordo com as normas atinentes à Atenção Básica e consoante Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986 bem como as Legislações do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

FARMACÊUTICO

Destina-se ao desempenho das funções de farmacêutico, consoante Decreto n.º 85.878, de 7 de abril de 1981.

FISIOTERAPEUTA

Destina-se ao desempenho das funções de fisioterapeuta, consoante Decreto-Lei n.º 938, de 13 de outubro de 1969.

FONOAUDIÓLOGO

Destina-se ao desempenho das funções de fonoaudiólogo, consoante Lei n.º 6.965, de 9 de dezembro de 1981;

NUTRICIONISTA

Destina-se ao desempenho das funções de nutricionista, consoante Lei n.º 8.234, de 17 de setembro de 1991;

PSICÓLOGO

Destina-se ao desempenho das funções de psicólogo de acordo com a Lei nº 4.119, de 27 DE agosto de 1962;

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Destina-se ao desempenho das funções de terapeuta ocupacional de acordo com Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

ASSISTENTE SOCIAL CMA, FISIOTERAPEUTA – CMA, FONOAUDIÓLOGO – CMA, NUTRICIONISTA – CMA, PSICÓLOGO – CMA, TERAPEUTA OCUPACIONAL CMA

Destina-se ao cumprimento das atribuições referentes a cada cargo, sendo as mesmas desempenhadas no Centro Municipal de Autismo de Alfenas – CMA.